



Cultura Viva

PNAB – Ciclo 01



Foto: Ascom Cultura

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)

Presidente

Carlos Ivan Simonsen Leal

Vice-Presidentes

Clovis José Daudt Darrigue de Faro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

FGV PROJETOS

Diretor Executivo

Luiz Carlos Guimarães Duque

Diretor Adjunto

Irineu Rodrigues Frare

Gerente Executivo do Projeto

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Coordenadora do Projeto

Marília de Rezende Tapajóz

Equipe Técnica

Airton Nogueira Pereira Junior

Anna Beatriz Barbosa Dias Monteiro

André Meyer Coelho

Cristovan Carvalho de Sousa

Fabiola de Martino Barros

Guilherme Ramon Garcia Marques

Gustavo Portella Machado

Ilques Barbosa Junior

Ique Lavatori Barbosa Guimarães

Juliana Carneiro da Costa

Luana Alessandra Oliveira de Souza

Luiz Baretto

Luiza Aguiar Pinna

Marcel Levi

Marília de Rezende Tapajóz

Murillo Kay Bark Toda

Naerta Eliza Dias Creton Damasceno

Natalia Candido de Olivera Soutosa

Patricia Maria Antunes

Rodolpho Guedon Tobler

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Thais Arantes Padinha

Thais Ferreira de Barros

Thays Venturim

Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Vinicius Teles Gonçalves



**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO
(SECEC)**

Secretária

Danielle Cristian Ribeiro Barros

Chefia de Gabinete

Claudia Mattos Raybolt

Subsecretaria de Planejamento e Gestão

Rosemary Gomes Moreira da Costa

Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais, Difusão e Inovação

Claudia de Araújo Viana

Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

Patricia Damasceno de Andrade

Subsecretaria de Integração Cultural

Augusto Carmo Vargas

Assessoria Jurídica

Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck

Assessoria de Comunicação e Marketing

Gabriel Fernando Saboia Silva

Coordenador de Fomento

Leonardo Trindade Alves

Assessoria de Elaboração de Editais

Tatiana Martins Salomão

Assessoria de Relações Intermunicipais

Denys Carvalho Baleixo Aguiar

Assessoria de Cultura e Sociedade

Thiago Martins de Sales

Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC

Francisco Carlos Teixeira Brando

Superintendência de Artes

Cristina de Pádula Cattan

Superintendência de Audiovisual

Taíla de Oliveira Borges

Superintendência Leitura e Conhecimento

Gabriel Salabaert Castro

Superintendência de Museus

Lucienne Figueiredo dos Santos



01. Apresentação Institucional

02. Introdução à PNAB

03. Sobre os Editais – Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)

04. Impacto Econômico e Social da PNAB

05. Análise de Impacto dos Editais da PNCV

06. Contribuição de Pareceristas

07. Considerações Finais

ÍNDICE





Apresentação Institucional

01.



Caro(a) leitor(a),

Na FGV Projetos, acreditamos que o conhecimento só alcança todo o seu potencial quando é colocado a serviço da sociedade. Ao longo de décadas, temos trabalhado para transformar ideias em políticas públicas concretas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que respondam aos desafios contemporâneos do desenvolvimento social, econômico e institucional do Brasil. Com esse propósito, estabelecemos uma importante parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para apoiar a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado. Trata-se de uma iniciativa estratégica e transformadora, que reafirma o papel estruturante da cultura no fortalecimento da cidadania, da identidade e da coesão social.

A PNAB representa um marco no processo de institucionalização de políticas culturais no Brasil. Mais do que uma ação emergencial, essa política nasce com vocação estruturante, propondo um novo modelo de financiamento público contínuo e descentralizado, orientado pela valorização das diversidades culturais e pela promoção da equidade territorial. Ao atuar como braço técnico da SECEC RJ nesse processo, a FGV Projetos tem contribuído com sua expertise na concepção, formatação e gestão dos editais, assegurando que os recursos cheguem de forma estratégica, transparente e eficaz aos fazedores de cultura espalhados por todo o território fluminense.

Nosso trabalho tem buscado fortalecer as capacidades institucionais locais, ampliar o alcance das políticas culturais e assegurar que agentes culturais de diferentes portes, regiões e linguagens possam acessar os mecanismos de fomento de maneira democrática. Ao desenhar editais que reconhecem as especificidades territoriais e que incorporam critérios de correção de desigualdades históricas no acesso aos recursos públicos, buscamos contribuir para uma política cultural mais justa, participativa e sensível à pluralidade de contextos e realidades que compõem o estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que esta publicação cumpra um papel relevante como registro institucional, mas também como fonte de inspiração e aprendizado para gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores. Ao reunir dados, análises e relatos sobre os editais implementados no âmbito da PNAB RJ, este material se propõe a sistematizar experiências e disseminar boas práticas, contribuindo com a construção de uma política pública de cultura cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada ao bem comum.

Boa leitura!

Luiz Carlos Duque

Diretor
FGV Projetos



Prezados(as) leitores(as),

A construção de políticas públicas consistentes requer sensibilidade às realidades locais, compromisso com a participação social e rigor técnico na gestão de seus instrumentos. Com base nesses princípios, a equipe da FGV Projetos tem atuado ao lado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado, oferecendo apoio à formulação e à execução de editais voltados a diferentes segmentos culturais.

Este trabalho representa não apenas o cumprimento de uma missão institucional, mas também um exercício de escuta, articulação e inovação. Ao reunir e sistematizar dados, experiências e resultados de editais como os aqui apresentados, buscamos promover maior transparência, aprendizado contínuo e fortalecimento das políticas culturais no Rio de Janeiro. Os editais da PNAB refletem o esforço conjunto de garantir que os investimentos públicos cheguem a quem transforma a cultura em motor de desenvolvimento humano e territorial.

Reiteramos nosso compromisso com uma atuação pública baseada em evidências, diálogo e responsabilidade social. Que esta publicação possa ampliar o acesso à informação, fomentar novas iniciativas e valorizar a rica diversidade cultural fluminense.

Boa leitura!

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

Gerente Executivo

FGV Projetos



Caros(as) leitores(as),

A execução da PNAB no estado do Rio de Janeiro foi idealizada para complementar a política cultural da SECEC na direção da universalização dos serviços de cultura. Para entendermos o papel que ela assume na gestão estadual é importante compreendermos um breve panorama das muitas transformações que implementamos nos últimos anos.

Do ponto de vista do **fomento**, somente em 2024, a SECEC investiu cerca de R\$ 230 milhões por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (superando pelo quarto ano consecutivo o aporte). O Fundo Estadual de Cultura foi regulamentado e, pela primeira vez, é efetivamente utilizado. Através dele, lançamos programas de apoio para setores e grupos entre os mais relevantes (mestres e mestras de capoeira, blocos de carnaval, afoxés e blocos afro, bate-bolas, grupos de samba, quadrilhas juninas e muitos outros).

Quanto ao fortalecimento e a ampliação de **equipamentos**, estamos reabrindo todos os espaços do estado e inaugurando novos, incluindo a nova sede do Museu da Imagem e do Som (MIS) e salas de cinema em municípios de até 250 mil habitantes, através do Cine+. Pela perspectiva da **formação/capacitação**, a Escola da Cultura viabiliza a qualificação e profissionalização dos fazedores de cultura. São oferecidos cursos livres regulares, abertos e gratuitos em todas as regiões do estado, bem como para servidores das secretarias e órgãos do setor cultural. Na direção da **democratização do acesso**, o Passaporte Cultural completou quatro anos de atuação em 2025. Por meio dele, a população pode acessar gratuitamente (e muitas vezes com apoio logístico da SECEC) espetáculos e equipamentos culturais. Somente em 2024, o Passaporte Cultural atendeu mais de 60 mil pessoas.

Neste contexto, a PNAB no estado do Rio de Janeiro foi compreendida como uma oportunidade para fortalecer o trabalho realizado pela Secretaria, aperfeiçoando as políticas em direção à **universalização dos serviços da cultura**. Entendemos universalização pela consolidação da cultura enquanto um serviço essencial para todos os cidadãos, materializando o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

No estado do Rio de Janeiro, a PNAB exerceu papel relevante no fortalecimento da política de editais e na capilarização dos recursos nos municípios. Indicadores construídos pela SECEC em parceria com a FGV apontam que a participação de municípios com até 50 mil habitantes entre os contemplados dos editais dobrou entre o resultado da Lei Paulo Gustavo (LPG) e o da PNAB. Isto foi possível por respeitarmos a política de territorialização prevista na Lei Estadual nº 7.035/2015 e buscamos melhorias entre os editais. No entanto, a PNAB não ficou restrita ao fomento.

A partir da escuta pública e do diálogo constante com o Conselho Estadual de Políticas Culturais, a SECEC utilizou recursos da PNAB para fortalecer equipamentos culturais, instituir ações de monitoramento, ampliar a formação/capacitação, melhorar a informatização e produzir pesquisas inéditas. A presente publicação é um dos resultados desses investimentos. Acreditamos que essas iniciativas estruturam a política cultural e transformam o recurso público em legado para o setor. No estado do Rio de Janeiro, a SECEC tem trabalhado para que a cultura, através da PNAB, ultrapasse a dimensão de política para uma dimensão de cotidiano, em direção à universalização. Boa Leitura!

Danielle Barros

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro
SECEC RJ





Introdução à PNAB

02.



A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, foi desenvolvida a partir do acúmulo de conhecimento obtido pelas leis de apoio ao setor cultural criadas no período de pandemia (Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo), substituindo o caráter emergencial que caracterizava as legislações anteriores pela estruturação de uma política nacional ampla, plural, democrática, inclusiva e, sobretudo, contínua. O art. 2º da Lei nº 14.399/2022 estabelece entre os objetivos da PNAB:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Em caráter inédito, a PNAB prevê o repasse de recursos da União para estados e municípios, permitindo que os entes federativos desenvolvam, em muitos casos pela primeira vez, um processo contínuo de implementação, execução e revisão de suas políticas públicas para a cultura. Pela Lei, serão destinados R\$ 3 bilhões por ciclo de aporte (total de cinco ciclos) para aplicação em ações de apoio ao setor cultural e de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

O formato federativo da legislação, baseado na cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, contribui de maneira inédita para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelecendo diretrizes que garantam a permanência de ações públicas voltadas à cultura e a ampliação de investimentos, considerando as características dos territórios.

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é o órgão responsável pela condução da PNAB. Por intermédio da SECEC, foram recebidos



cerca de R\$ 103 milhões no primeiro ciclo e, a partir de diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ), foi estabelecido um conjunto de políticas públicas prioritárias para o setor da cultura e economia criativa.

Com os recursos da PNAB, foram implementadas ações de fomento às expressões culturais, apoio aos equipamentos públicos estaduais, oferta de formação/capacitação para fazedores e gestores de cultura, melhoria do sistema de informatização da SECEC, pesquisa e apoio técnico à gestão, além de inovações para ampliar o controle social, a transparência e o acompanhamento dos projetos culturais.

No caso das ações de fomento, objeto destas publicações e principal eixo de investimento da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram promovidas sete chamadas públicas para este primeiro ciclo.

Reviver Memórias Apoio à execução de propostas culturais de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no estado do Rio de Janeiro.

Nossos Museus Apoio à execução de propostas culturais de manutenção, modernização e difusão de museus no estado do Rio de Janeiro.

Territórios em Foco Apoio à execução de propostas culturais de ações de valorização da identidade cultural de comunidades/territórios no estado do Rio de Janeiro.

Fluxos Fluminenses Apoio à execução de propostas culturais de formação, produção e circulação no estado do Rio de Janeiro.

Fomenta Festival Apoio à execução de propostas culturais de festivais no estado do Rio de Janeiro.

Prêmio Asas Reconhecimento à contribuição de entidades e coletivos que tenham projetos, iniciativas, atividades ou ações como Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

Raízes e Saberes Apoio à execução de propostas de instituições que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura, visando a capacitação, o mapeamento e as ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

A execução desses instrumentos considerou ainda o cumprimento da Lei Estadual nº 7.035/2015, que trata do Sistema Estadual de Cultura. Neste contexto, a SECEC compreendeu a necessidade de um olhar cuidadoso para a temática da



descentralização por considerar que a cultura se apresenta de maneira distinta nos variados territórios do estado, o que exige condutas ajustadas a cada realidade.

Esta publicação é dedicada à sistematização das informações relacionadas aos editais Prêmio Asas e Raízes e Saberes, integrantes da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, e faz parte de um conjunto de seis volumes produzidos pela SECEC RJ em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV). Seu propósito é contextualizar o desenvolvimento dos instrumentos de fomento, registrar os resultados obtidos e contribuir para a formação de um acervo de informações sobre a execução do ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, os capítulos desta publicação reúnem dados, análises e registros da execução do referido edital, apontando as oportunidades e adversidades encontradas.

Acredita-se que a sistematização dessas experiências contribuirá para o aprimoramento de ferramentas de gestão baseadas em evidências. Assim, além de seu caráter documental, esta publicação destaca-se por integrar o esforço contínuo da SECEC na produção de mecanismos voltados ao controle social e ao subsídio de futuras decisões no campo da política pública de cultura no estado do Rio de Janeiro.



Sobre os Editais – Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)

03.



Os editais **Prêmio Asas e Raízes e Saberes**, implementados no âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram idealizados como parte da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)** realizada pela SECEC no estado do Rio de Janeiro.

A PNCV foi instituída pela Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, e tem por objetivo o reconhecimento, a valorização e o apoio à cultura de base comunitária através de parceria entre União, estados e municípios com a sociedade civil atuante no campo da cultura. São objetivos da Política Nacional de Cultura Viva:

- I - garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais;
- II - estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura;
- III - promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil;
- IV - consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais;
- V - garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica;
- VI - estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII - promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural;
- VIII - potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação com educação;
- IX - estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

A PNCV pretende beneficiar toda a sociedade brasileira, mas com especial enfoque nos povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requerem maior reconhecimento de seus direitos ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural. Para tanto, a Política compreende um conjunto de instrumentos, sendo: (i) Pontos de cultura, entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades; (ii) Pontões de cultura, entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de



experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas; (iii) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, sistema no qual grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação concedida pelo Ministério da Cultura como Pontos ou Pontões, passam a integrar.

Considerando a legislação da PNCV, regramentos associados e a sua importância para a política pública de cultura no Brasil, a legislação que instituiu e regulamentou a PNAB determinou um conjunto de medidas a serem adotadas por estados e municípios para contemplar a PNCV no desenvolvimento de suas políticas públicas com recursos da PNAB. Portarias publicadas pelo MinC¹ estabeleceram diretrizes complementares para solicitação e aplicação dos recursos, incluindo percentuais mínimos para execução da PNCV pelos entes que receberam recursos no Ciclo 01. De acordo com esses regramentos, municípios beneficiados com mais de R\$ 360 mil precisaram destinar, no mínimo, 25% do valor recebido para a Cultura Viva, enquanto estados e Distrito Federal precisaram investir, ao mínimo, 10% do total recebido. Considerando este cenário, a SECEC desenvolveu dois editais para a Cultura Viva no estado do Rio de Janeiro: o Prêmio Asas e o Raízes e Saberes.

O **Prêmio Asas** consistiu em um instrumento de reconhecimento de entidades e coletivos com projetos, iniciativas, atividades ou ações compreendidas nas definições de Ponto de cultura. Puderam participar entidades com CNPJ e coletivos informais, sem CNPJ, certificadas ou não no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura do Ministério da Cultura, desde que tivessem características de Pontos de cultura em conformidade com a Lei Federal nº 13.018/2014. Os participantes não certificados como Pontos de cultura e que demonstraram compatibilidade e atingiram pontuação mínima definida em edital foram certificadas como Pontos por meio do edital. Os selecionados foram premiados com valor pela contribuição já realizada para esta área, excluindo a necessidade de comprovarem execução de objeto futuro ou de prestação de contas. Além dos recursos da PNAB, o edital Prêmio Asas recebeu também um aporte de recursos oriundos de convênio estabelecido entre a SECEC e o Ministério da Cultura para apoio a este segmento.



O edital **Raízes e Saberes** teve como objetivo a seleção de Pontões de cultura no estado do Rio de Janeiro, nos termos definidos pela Lei Federal nº 13.018/2014, a fim de mobilizarem, trocaram experiências, desenvolverem ações conjuntas com governos locais e articularem diferentes Pontos de cultura em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando capacitação, mapeamento e ações conjuntas. Entidades não certificadas como Pontões no Cadastro do Ministério da Cultura puderam participar do edital, desde que cumpridos os requisitos para certificação nacional.

Espera-se que os editais elaborados para atender a Política Nacional de Cultura Viva, no contexto do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, consolide a rede estadual (e conseqüentemente a federal) de Pontos e Pontões de cultura, reconhecendo e apoiando iniciativas de base comunitária em todo o território fluminense. Os mecanismos de avaliação foram concebidos com objetivo de contemplar a diversidade das entidades e coletivos que atuam na Cultura Viva fluminense.

Linhas de apoio

O edital **Prêmio Asas** foi organizado a partir de duas linhas de apoio principais, uma para coletivos sem formalização jurídica e outra para entidades sem fins lucrativos, organizadas na forma de pessoas jurídicas. Em ambos os casos, os proponentes deveriam apresentar características de Pontos de cultura.

Categoria A – coletivos sem constituição jurídica

A Categoria A do edital Prêmio Asas premiou coletivos sem constituição jurídica, representados por pessoa física, pela contribuição realizada para a área da cultura e economia criativa.

Os coletivos inscritos nesta categoria deveriam atender às características de atuação de Pontos de cultura, conforme previsto na legislação da Política Nacional de Cultura Viva.

Foram projetadas 155 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 92 para ampla concorrência; 39 para pessoas negras; 15 para pessoas indígenas; e 09 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando a distribuição das vagas para o interior, região metropolitana e capital, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

Categoria B – pessoas jurídicas sem fins lucrativos



A Categoria B do edital Prêmio Asas premiou entidades sem fins lucrativos, no formato de pessoas jurídicas, pela contribuição realizada para a área da cultura e economia criativa.

As entidades inscritas nesta categoria deveriam atender às características de atuação de Pontos de cultura, conforme previsto na legislação da Política Nacional de Cultura Viva.

Foram projetadas 218 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 128 para ampla concorrência; 56 para pessoas negras; 23 para pessoas indígenas; e 11 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando a distribuição das vagas para o interior, região metropolitana e capital, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

O edital **Raízes e Saberes** foi organizado a partir de duas linhas de apoio com foco na operacionalização da rede Cultura Viva RJ e no apoio a mestres/mestras da cultura tradicional e popular.

Categoria A – gestão rede Cultura Viva RJ

A Categoria A do edital Raízes e Saberes contemplou uma entidade sem fins lucrativos, capacitada para oferecer apoio à Rede Cultura Viva RJ. A rede consiste no conjunto de todos os Pontos e Pontões de cultura, órgãos públicos envolvidos na política, instâncias de participação, instituições parceiras, gestores públicos, lideranças, grupos, coletivos e redes, em âmbito estadual, com atuação solidária e de cooperação em rede de bens, serviços, tecnologias e conhecimentos, que atuam em prol da cidadania e da diversidade cultural e tenham sido contemplados por ações vinculadas à PNCV, ou que sejam parceiros na execução dessas ações².

Compreende ações a serem realizadas pelo Pontão de cultura selecionado na categoria A: (i) suporte jurídico, contábil e administrativo; (ii) comprometimento com eventuais demandas apresentadas pelo Fórum Estadual “Cultura Viva RJ”; (iii) equipe capacitada para auxiliar as instituições e coletivos que integram a Rede Cultura Viva RJ na inscrição em chamadas públicas e editais; (iv) integração da Rede de Pontos e Pontões de cultura do MinC e da SECEC, mobilizando regionalmente esses coletivos e entidades; (v) auxílio no cadastro, mapeamento e diagnóstico da Rede Cultura Viva RJ; e (vi) garantir a destinação de, no mínimo, 20% dos recursos para contratação de mão de obra oriunda da Rede Cultura Viva RJ.

Foi projetado selecionar 01 entidade nesta categoria. Considerando o número de vagas, não foi aplicada reserva de vagas para ações afirmativas, mas foram garantidas pontuações adicionais (bonificação) no momento da avaliação para entidades com quadro de dirigentes majoritariamente composto por pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.



Categoria B – mestres/mestras de cultura popular tradicional

A Categoria B do edital Raízes e Saberes contemplou uma entidade sem fins lucrativos, capacitada para atender mestres e mestras da cultura tradicional e popular no estado do Rio de Janeiro. As entidades interessadas deveriam comprovar trajetória ligada às culturas tradicionais e populares.

Compreende ações a serem realizadas pelo Pontão de cultura selecionado na categoria B: (i) levantar, mapear e acompanhar mestres e mestras do estado do Rio de Janeiro, compartilhando dados e diagnósticos com a Rede Cultura Viva RJ; (ii) registrar o ofício de mestres e mestras da cultura tradicional e popular presentes no estado do Rio de Janeiro; (iii) atender eventuais demandas relacionadas ao tema da categoria quando apresentadas pelo Fórum Estadual Cultura Viva RJ; (iv) contratar mestres e mestras como educadores da cultura tradicional e popular em seus territórios; (v) apoiar a circulação intencional de mestres e mestras pela Rede Cultura Viva RJ, viabilizando suas participações em eventos nacionais e internacionais; (vi) promover ações que assegurem que mestres e mestras detentores de conhecimentos tenham seu papel destacado e preservado; (vii) promover a integração com a Rede de Pontos e Pontões de cultura do MinC e da SECEC, incluindo a mobilização regional; e (viii) garantir que, no mínimo, 20% dos recursos sejam aplicados à contratação de mão de obra oriunda da Rede Cultura Viva RJ.

Foi projetado selecionar 01 entidade nesta categoria. Considerando o número de vagas, não foi aplicada reserva de vagas para ações afirmativas, mas foram garantidas pontuações adicionais (bonificação) no momento da avaliação para entidades com quadro de dirigentes majoritariamente composto por pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.

Investimento e perfil do proponente

Com orçamento de R\$ 17,73 milhões, o edital **Prêmio Asas** foi desenhado para apoiar até 373 projetos diferentes, considerando o atendimento de coletivos sem constituição jurídica e entidades sem fins lucrativos, desde que possuam características de Pontos de cultura em conformidade com a Lei Federal nº 13.018/2014. Dentro deste valor R\$ 8.91 milhões são recursos da PNAB e R\$ 8.82 milhões de convênio (nº 368/2007) estabelecido entre a SECEC e o Ministério da Cultura.

<u>Categoria</u>	<u>Qtd. de Propostas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Categoria A	até 155 propostas	R\$ 30 mil cada	R\$ 4.65 milhões
Categoria B	até 218 propostas	R\$ 60 mil cada	R\$ 13.080 milhões



O edital permitia a inscrição de coletivos sem constituição jurídica na categoria A e entidades sem fins lucrativos na categoria B, sendo obrigatório atuarem no setor cultural e criativo a partir das definições prevista na Política Nacional de Cultura Viva (Lei Federal nº 13.018/2014). Cabe observar que para análise do impacto econômico deste edital, foi considerado somente o repasse oriundo da PNAB (R\$ 8.91 milhões). No entanto, para análise das inscrições, foi considerada a totalidade de propostas recebidas, uma vez que não foi possível diferenciar qual projeto foi realizado com qual recurso.

Com orçamento de R\$ 1,6 milhão, o edital **Raízes e Saberes** foi desenhado para apoiar até 2 projetos diferentes, considerando a gestão da rede Cultura Viva RJ e o apoio à mestres/mestras da cultura popular tradicional.

<u>Categoria</u>	<u>Qtd. de Propostas</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
Categoria A	até 01 proposta	R\$ 800 mil	R\$ 800 mil
Categoria B	até 01 proposta	R\$ 800 mil	R\$ 800 mil

O edital permitia a inscrição de entidades sem fins lucrativos em ambas as categorias, sendo obrigatório atuarem no setor cultural e criativo a partir das definições prevista na Política Nacional de Cultura Viva (Lei Federal nº 13.018/2014).



Impacto Econômico e Social da PNAB

04.

A partir do caráter contínuo da PNAB, que prevê a manutenção do repasse de recursos para estados e municípios durante cinco ciclos de investimentos, a SECEC compreendeu a necessidade de realizar análises e revisões também periódicas nas políticas públicas desenvolvidas para cada ciclo. Essa preocupação busca garantir que os recursos investidos através da Política Nacional Aldir Blanc estejam pautados pela realidade do setor cultural no estado do Rio de Janeiro e permitir os ajustes necessários entre um ciclo e outro para cumprimento dos objetivos previstos na legislação. A constante revisão considera ainda que a cultura é um setor em transformação e qualquer política pública para esta área precisa se remodelar à medida que o próprio campo se modifica.

Para tanto, a articulação entre a SECEC e a FGV no âmbito da PNAB no estado do Rio de Janeiro considerou a necessidade de desenvolvimento contínuo de pesquisas com foco no impacto econômico e social das ações desenvolvidas. Espera-se, desta forma, quantificar os diferentes resultados obtidos a partir do investimento, mas também analisar de maneira qualitativa o setor e os projetos. Para cada tipo de impacto, foi construída uma metodologia adequada à sua realidade.

Metodologia do Impacto econômico

A avaliação de impacto econômico foi dividida em dois grupos relevantes para compreender a cadeia produtiva de cada área do setor cultural e criativo¹.

IMPACTOS DIRETOS

IMPACTOS INDIRETOS

Os Impactos Diretos dos investimentos oriundos da PNAB, podem ser avaliados sob duas dimensões: (i) Da oferta, que envolve os gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos (beneficiários da PNAB); e (ii) Da demanda, que envolve os gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos projetos beneficiários da PNAB.

Para levantamento dos dados referentes à demanda, foi aplicado questionário aos proponentes contemplados nos editais, com objetivo de compreender a estrutura individual de cada projeto.

Já os Impactos Indiretos dos investimentos oriundos da PNAB têm relação com a atividade econômica do setor e as consequentes “ondas” (efeitos) que ela produz em



outros setores. Isto é, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. O que significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, este estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Metodologia do impacto social

A mensuração de impacto social para projetos culturais e políticas públicas de cultura é pouco recorrente no setor, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Para desenvolver o estudo para o Ciclo 01 da PNAB, buscou-se diferentes referenciais que, juntos, colaborassem no desenvolvimento desse impacto. Ao fim do estudo, a análise considerou duas perspectivas, a do setor cultural/criativo e a dos editais.

Para análise do setor, foram agrupadas as atividades e ocupações² ligadas à cultura, a fim de confrontá-las com diferentes dados sociais sobre este segmento. Esta abordagem permitiu a elaboração de indicadores para análise do panorama atual do setor.

Para análise dos editais, a pesquisa de impacto social se aprofundou nos resultados obtidos a partir das informações apresentadas pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos. Foram utilizados dados que tratam dos seguintes temas: tipo de proponente; tipo de concorrência; quantidade média de funcionários; e principais formas de contratação.

Impacto econômico da PNAB

O impacto econômico total estimado a ser gerado pelos projetos selecionados pela PNAB é de, aproximadamente, R\$ 296,3 milhões movimentados na economia do estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 169,4 milhões de forma direta e outros R\$ 126,9 milhões de forma indireta.



Movimentação Econômica Total

R\$ 296,3 MILHÕES

Direto: R\$ 169,4 MM

Indireto: R\$ 126,9 MM

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Desse total, R\$ 113,9 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 182,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

Estima-se que a realização dos projetos será responsável pela criação/manutenção de 4.422 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos proponentes dos eventos e pelo público participante, ou seja, é a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.



POSTOS DE TRABALHO

4.422

Direto: 3.399

Indireto: 1.023

Fonte: FGV/SECEC, 2025

A estimativa de movimentação econômica a ser gerada pelos projetos da PNAB mostra que, em média, para cada R\$ 67 mil movimentados na economia, deverá ser gerado/mantido um posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos na cadeia de valor envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 41,4 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.

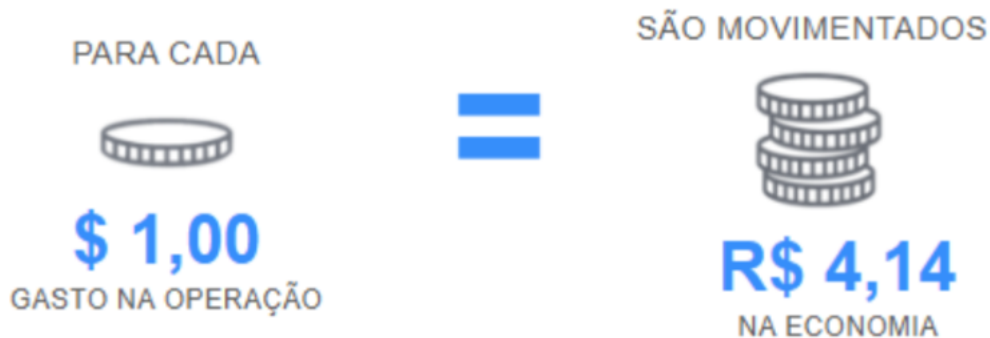




TRIBUTOS GERADOS
R\$ 41,4 MILHÕES

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Por fim, outro indicador bastante interessante avaliado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para os projetos selecionados. O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da PNAB no estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para o setor de cultura.



Fonte: FGV/SECEC, 2025

Impacto social da PNAB

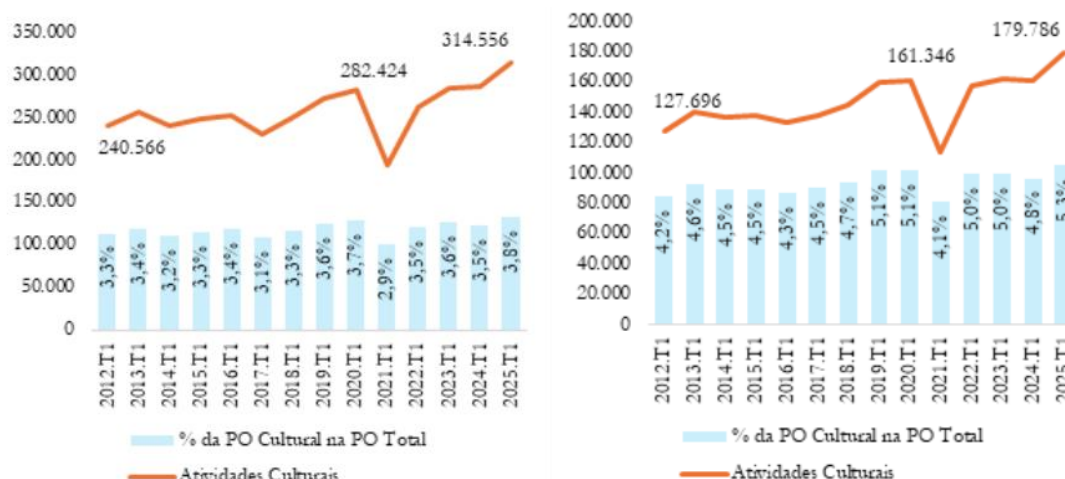
A partir do agrupamento de atividades e ocupações que tentam representar o setor cultural, foram analisados diferentes dados sociais sobre este segmento no estado do Rio de Janeiro. A proposta envolveu a elaboração de indicadores que permitam à SECEC analisar as condições sociais nas quais as políticas são desenvolvidas.

A população ocupada (PO) trata do conjunto de pessoas, que na semana de referência da pesquisa, trabalhou pelo menos uma hora em trabalho remunerado ou não remunerado. A partir desse dado, o gráfico abaixo apresenta a evolução da população ocupada em atividades culturais no estado do Rio de Janeiro e em sua capital entre 2012 e o primeiro trimestre de 2025.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro





Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Observa-se uma trajetória de crescimento gradual no número absoluto de pessoas ocupadas no setor cultural ao longo do período, tanto no estado quanto na capital, com uma queda significativa em 2020, associada possivelmente aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho. A partir de 2021, o setor demonstra uma recuperação consistente, culminando nos maiores patamares da série em 2025.

A interpretação desses números deve levar em consideração o fato de que a capital do estado ainda concentra equipamentos culturais, investimentos e oportunidades de formação, qualificação, trabalho etc. Em alguns municípios do interior, não existem, por exemplo, equipamentos culturais para parte desta população ocupada trabalhar, se apresentar. Nesta perspectiva, a disparidade entre o tamanho da população ocupada no estado em relação à capital pode suscitar indícios quanto à necessidade de descentralização do investimento da cultura para o interior do estado, a fim de garantir que as cadeias produtivas dos demais municípios sejam fortalecidas como a da capital.

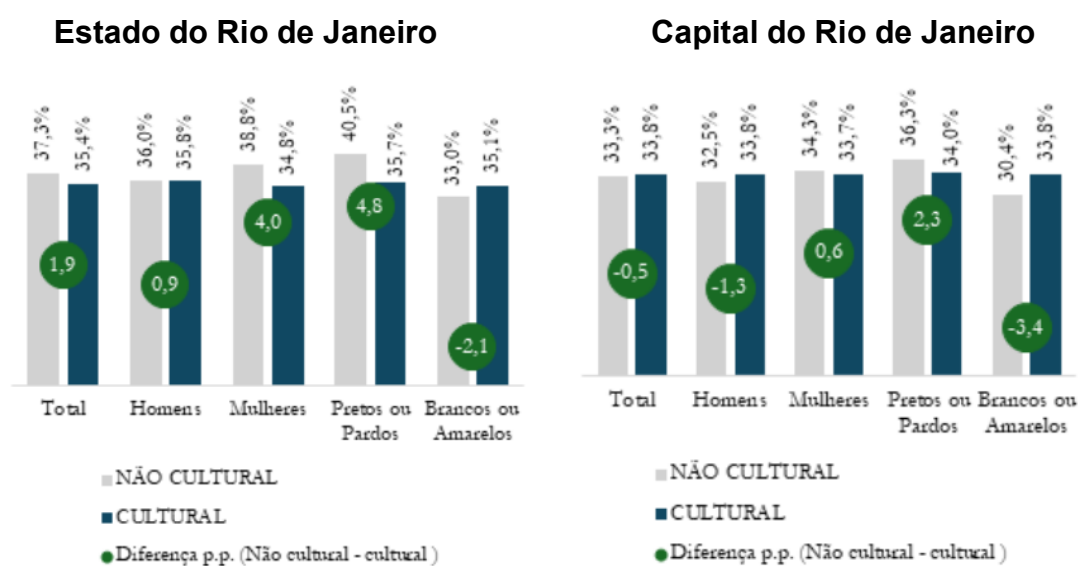
O rendimento médio é outro indicador que trata da média da soma dos rendimentos brutos habitualmente recebidos pelas pessoas ocupadas, em todos os seus trabalhos, no momento da análise. Os gráficos demonstram que o setor cultural apresenta um rendimento médio habitual maior que os setores não culturais e uma disparidade menor entre homens e mulheres (81% ante a diferença de 77% em outros setores).

Pode-se ainda analisar os números do rendimento médio habitual da PO a partir da cor/raça. Considerando uma divisão nas categorias pretos/pardos e brancos/amarelos, o setor cultural apresenta disparidade significativamente menor do que em outros



setores, tanto ao olhar para o estado quanto para a capital. Pretos/pardos possuem rendimento equivalente a 71% do rendimento de brancos/amarelos no setor cultural. Em outros setores, esse número oscila entre 56% e 55% no estado e na capital, respectivamente. Apreende-se, destes dados, que o investimento na cultura pode contribuir positivamente no estado com o enfrentamento da diferença de rendimentos por cor/raça no Rio de Janeiro.

Foram também verificados indicadores que tratam do formato de trabalho dessa população ocupada, especialmente a taxa de informalidade e a taxa de subocupação, identificando como as questões de gênero e raça se comportam nestas categorias.



Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

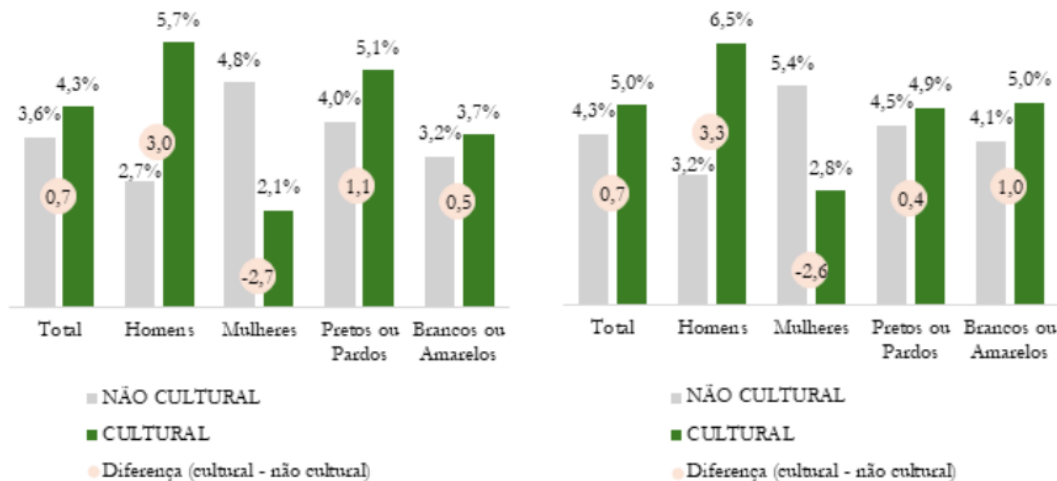
Pode-se compreender dessas informações que o setor da cultura no estado é um vetor de diminuição da informalidade para todos os grupos analisados (homens, mulheres, pretos/pardos e brancos/amarelos), mas ainda é preciso considerar especialmente uma disparidade de cor/raça no percentual dessa informalidade.

Considerando a taxa de subocupação, que trata da subutilização da força de trabalho, é possível aferir em que medida a população ocupada está trabalhando em menor carga horária do que gostaria.

Estado do Rio de Janeiro

Capital do Rio de Janeiro





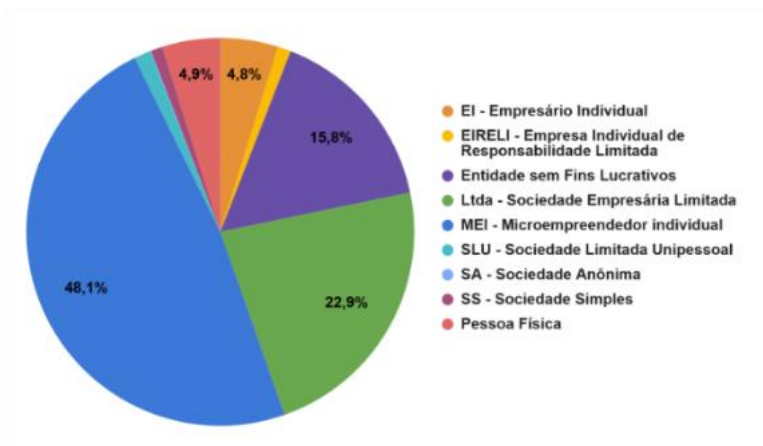
Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Dos resultados identificados nos gráficos acima, é possível aferir que a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas em atividades culturais é superior ao de atividades não culturais. Esse número permite entender que o setor cultural possui capacidade de crescimento e, com investimento público, pode de fato colaborar para o enfrentamento da disparidade observada na perspectiva de gênero e racial. É preciso destacar, no entanto, que essa taxa de subocupação superior na área da cultura não se replica no grupo de mulheres, que apresenta taxa inferior ao de mulheres ocupadas em setores não culturais.

Impacto social dos editais da PNAB

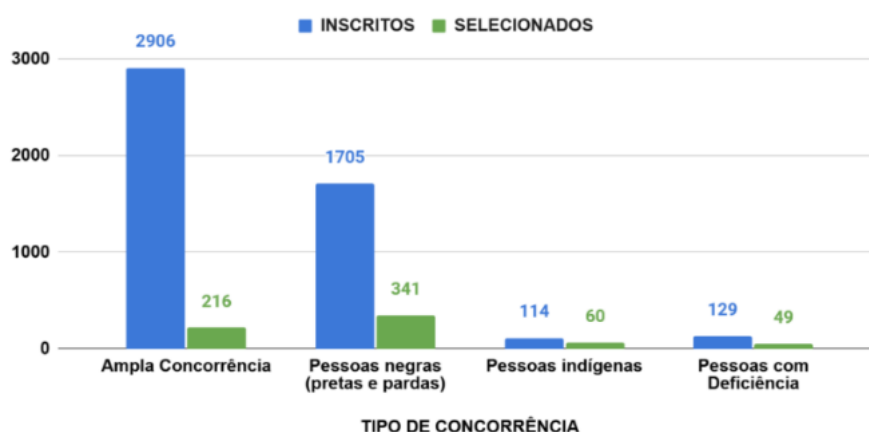
O estudo dos editais, dentro da análise de impacto social, considerou as principais respostas realizadas pelos proponentes de projetos culturais no momento da inscrição. Foram considerados os seguintes editais: Reviver Memórias, Nossos Museus, Territórios em Foco, Fluxos Fluminenses e Fomenta Festival. Não foram considerados os editais da Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) pelo caráter distinto dos editais e da inscrição. O gráfico abaixo detalha o tipo de inscrição nesses cinco editais.





Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das inscrições ocorreu por Pessoas Jurídicas. É importante destacar, entretanto, duas condições: a primeira de que a maior parte das vagas se destinava a este tipo de inscrição; a segunda de que a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), principal tipo de inscrição nos editais, possui uma figura que aproxima a física da jurídica. Entre os selecionados, chama atenção o quantitativo maior de pessoas físicas (cerca de 15%). Esse percentual maior se relaciona com a reserva de vagas para esta categoria, que colaborou para a seleção de sujeitos mais afastados da lógica de formalização de seus ofícios e fazeres artísticos. Na mesma direção, o gráfico abaixo ilustra apresenta os resultados de inscritos e selecionados por tipo de concorrência.



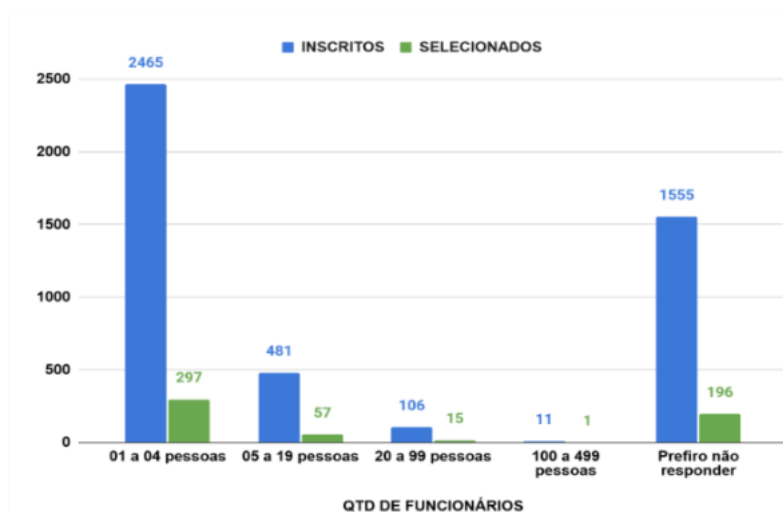
Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando o total de inscritos, 59,8% dos proponentes se inscreveram na categoria ampla concorrência, enquanto pouco mais de 40% realizaram a inscrição nas categorias vinculadas às ações afirmativas, sendo: 35,1% como pessoas negras (pretas e pardas) e pouco mais de 2% para demais categorias (pessoas indígenas pessoas com deficiência). Já quando analisado os contemplados, os números modificam



substancialmente. No total, 32,4% dos proponentes selecionados optaram pela ampla concorrência, 51,2% pela ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas), 9% para pessoas indígenas e 7,3% para pessoas com deficiência. O alto percentual de pessoas negras se deve por muitas delas terem sido selecionadas nas vagas destinadas à ampla concorrência, sem necessidade de aplicação da política de ações afirmativas. O número demonstra como os editais da SECEC estão em sintonia com a transformação do setor cultural no estado do Rio de Janeiro.

Além dos dados referentes aos projetos inscritos, o formulário socioeconômico aplicado ao Desenvolve Cultura também revelou índices sobre o perfil dos inscritos, especialmente das pessoas jurídicas.

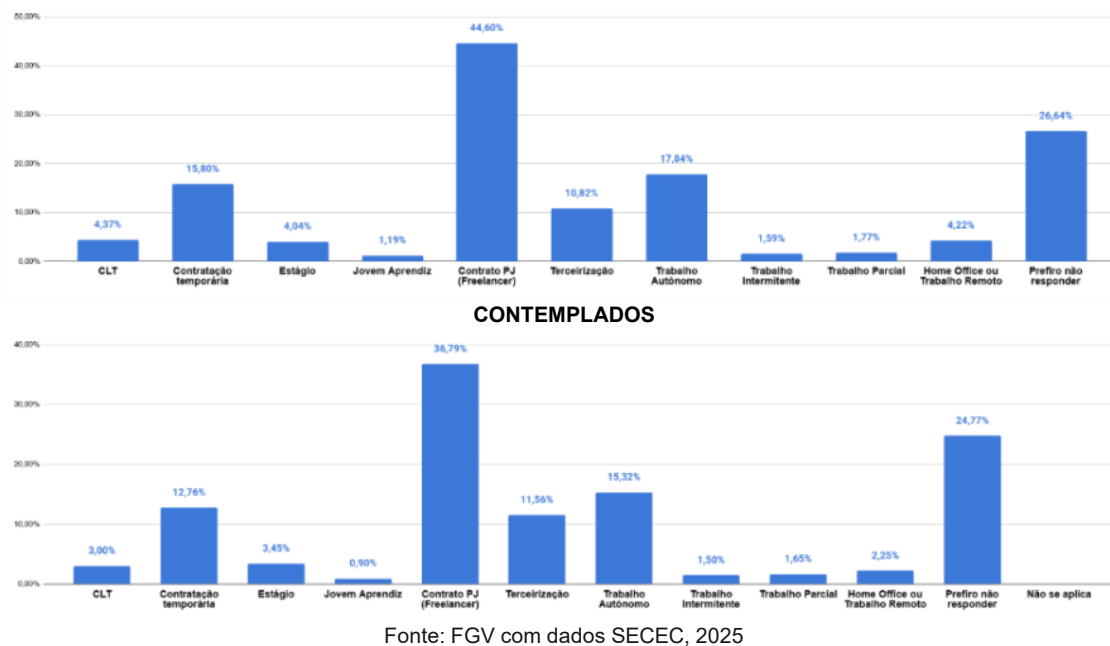


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte dos inscritos (53,5%) informou ter entre 1 e 4 pessoas trabalhando em suas empresas. É preciso, no entanto, realizar algumas observações quanto a essa declaração. A maior parte dos inscritos (48,1%) é Microempreendedor Individual (MEI), modalidade que permite até 1 funcionário. Acredita-se, no entanto, que os proponentes consideraram, na maioria dos casos, somente eles próprios trabalhando. Isto porque o percentual de MEIs empregadores no Brasil ainda é significativamente baixo. Dados do IBGE, em 2022, apontam que dos 14.6 milhões de MEIs no Brasil, pouco mais de 133 mil tinham um funcionário. Da mesma forma, é importante considerar que, em alguns casos, esses Microempreendedores podem também ter considerado outros tipos de contratação, especialmente em vínculos temporários em projetos. Os dois gráficos abaixo buscam detalhar essa realidade para os inscritos e para os contemplados.

INSCRITOS





Os gráficos indicam as principais formas que as empresas inscritas e contempladas nos editais optam por realizar as contratações nos projetos aprovados em editais. Ressalta-se que os proponentes podiam selecionar mais de uma forma de contratação. No geral, o percentual dos modelos de contratação sofre poucas alterações entre os inscritos e os contemplados, não sendo uma categoria-chave para compreender a realidade da seleção. Chama atenção que a forma de contratação via projetos aprovados em editais se consolidou através das formas intermitentes, especialmente “Contrato PJ (Freelancer)”, “Contratação Temporária”, “Terceirização” e “Trabalho autônomo”.



Análise de Impacto dos Editais da PNCV

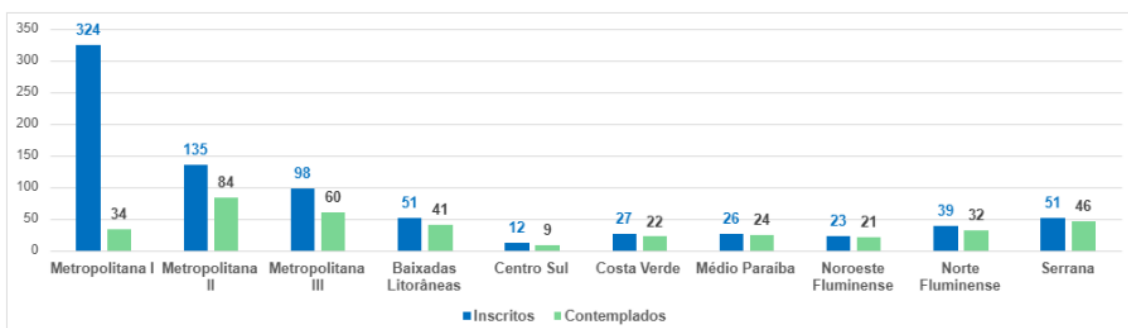
05.



A análise dos editais integrantes da **Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes)** considera os resultados específicos de impacto econômico e os dados socioeconômicos informados pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos.

Do ponto de vista econômico, os editais do Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) movimentaram R\$ 17,48 milhões na economia do estado do Rio de Janeiro, representando um Índice de Alavancagem Econômica (IAE) de R\$ 1,66 para cada R\$ 1,00 investido. É importante considerar que os editais do Cultura Viva possuem caráter comunitário, voltado a circulação dos recursos nos territórios onde os projetos são executados. Os projetos contemplados no edital Raízes e Saberes precisam, por exemplo, investir um percentual mínimo com agentes do próprio programa Cultura Viva. Observa-se ainda que os projetos contemplados não possuem necessariamente como objetivo atingir a um público amplo, envolvendo muitas vezes ações de caráter social nos territórios.

Para análise da perspectiva social, foram produzidos gráficos a partir do valor total disponibilizado para o edital Prêmio Asas (R\$ 17,73 milhões), de forma a apresentar um panorama das principais características dos contemplados. Não foi realizada distinção entre o montante oriundo da PNAB e o montante relativo ao convênio entre a SECEC e o MinC, uma vez que não é possível especificar qual projeto foi selecionado a partir de qual recurso. Cabe ressaltar ainda que não foi realizada análise similar para o edital Raízes e Saberes, por ter contemplado apenas dois proponentes. O gráfico abaixo detalha o quantitativo de inscritos e selecionados no **Prêmio Asas** por regiões do estado do Rio de Janeiro³.

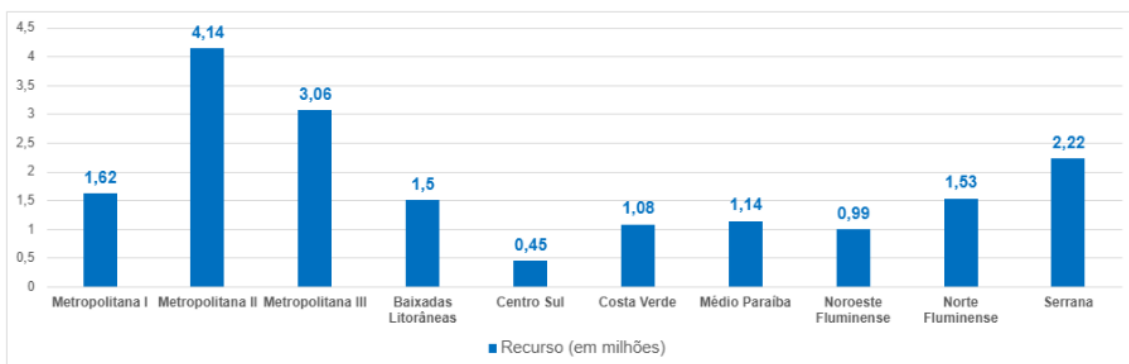


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025



A análise regional do Prêmio Asas demonstra que, dentre os editais do Ciclo 01 da PNAB, foi o que obteve a melhor distribuição no estado. Diversos motivos podem ter impactado nesse resultado, como: (i) a Política Nacional de Cultura Viva fortalece os municípios de menor densidade populacional; (ii) a adoção de políticas de desconcentração da SECEC foram somadas a outras iniciativas de bonificação e valorização dos territórios do interior fluminense; (iii) os territórios mais vulneráveis atendidos pelos editais do Cultura Viva estão, em grande medida, fora dos grandes centros urbanos, como os territórios rurais, quilombos e populações tradicionais; e (iv) há uma alta procura dos pontos de cultura do interior pelos editais da PNCV.

Com estas orientações, é possível perceber que do total de inscritos na capital (região Metropolitana I), o índice de aprovação foi de 10,4%. Enquanto isso, regiões que historicamente recebem menos recurso tiveram índice de aprovação mais alto. É o caso da região Noroeste Fluminense, com 91,3% das propostas inscritas contempladas, da região Serrana, com 90,1%, e do Norte Fluminense, com 82%. Considerando estes números, o Prêmio Asas registrou o maior índice de aprovação no interior fluminense entre todos os editais da PNAB. Esses resultados apontam também para uma distribuição mais equânime dos recursos entre os territórios, com a capital e a região metropolitana recebendo montantes de recursos altos, de acordo com o porte populacional dessas regiões, mas sem impedir uma aprovação também relevante nas outras localidades do estado. O gráfico abaixo ilustra a distribuição de recursos no Prêmio Asas por região do estado.

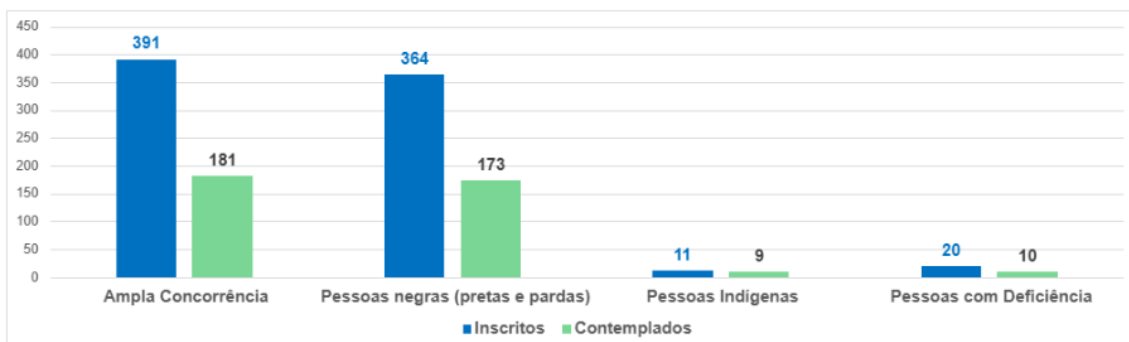


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A seleção dos projetos demonstrou uma melhor distribuição dos recursos e um atendimento mais correto à rede de Pontos de cultura no estado, considerando o quantitativo de ações comunitárias existentes em cada território. Além da análise das

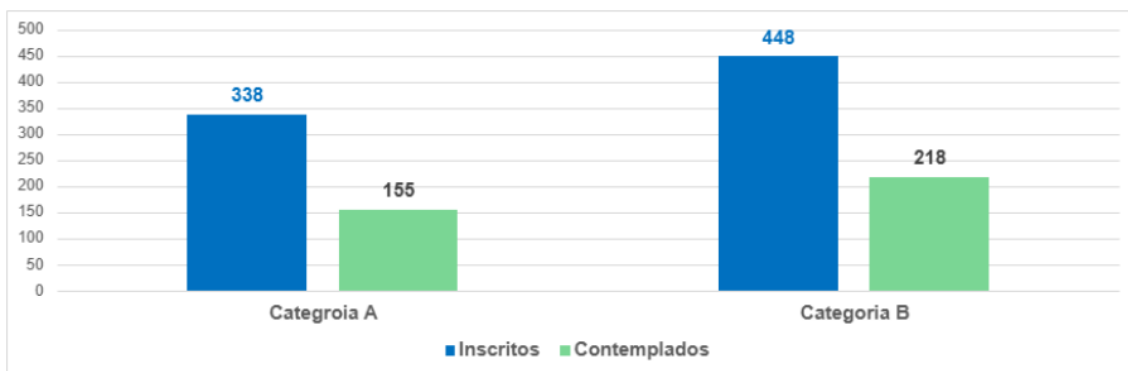


regiões, foi investigada a participação dos inscritos e contemplados considerando o tipo de concorrência optado.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

No edital Prêmio Asas, os optantes por ações afirmativas (pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência) foi maior entre os inscritos do a categoria de ampla concorrência (50,2% dos inscritos optaram por ações afirmativas). Tal dado não é recorrente entre os editais da PNAB, embora os resultados demonstrem que as políticas implementadas buscaram valorizar este público. Entre os selecionados, esse número se repete (51,4% dos contemplados optaram por ação afirmativa). Chama atenção o quantitativo de projetos representados por pessoas indígenas contemplados (81,8% de aprovação entre os inscritos). Acredita-se que um olhar diferenciado para este público no momento da avaliação foi essencial para garantir uma análise cuidadosa de suas propostas. O índice positivo se repete, em menor grau, nas demais categorias de ação afirmativa, com 50% de aprovação para pessoas com deficiência e 47,5% para pessoas negras (pretas ou pardas). O índice de aprovação para ampla concorrência foi de 46,2%, ressaltando que todas as categorias de ação afirmativa ficaram acima da ampla concorrência. Além da ótica da ação afirmativa, também é possível analisar o tipo de proponente, considerando a categoria da inscrição.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

O edital Prêmio Asas permitia duas categorias de proponentes, entidades sem fins lucrativos (categoria A) e coletivos representados por CPF (categoria B), desde que os interessados atendessem as características previstas na legislação para Pontos de cultura. Considerando ambas as categorias, houve maior procura pelos coletivos informais, representados por CPF (56,9% das inscrições). Tal número aponta para um cenário ainda informal entre os Pontos de cultura, sendo possível que o auxílio recebido funcione também para um processo de formalização desses grupos. Identificando esta demanda desde a concepção da política, a SECEC previu um quantitativo maior de contemplados para esta categoria (218 na Categoria B e 155 na Categoria A), motivo pelo qual o percentual de aprovação ao comparar as categorias se mostrou significativamente próximo (45,8% na categoria A e 48,6% na categoria B).

A análise do Prêmio Asas indica que a política elaborada pela SECEC no âmbito do Ciclo 01 da PNAB para atender aos Pontos de cultura cumpriu os objetivos e alcançou um conjunto plural de iniciativas informais e formais no campo da Política Nacional de Cultura Viva. Relacionando esses dados ao impacto econômico dos editais de Cultura Viva é possível compreender como a movimentação econômica mobilizada a partir dos contemplados tem potencial de capilaridade nas regiões, potencializando em perspectiva econômica e social os territórios atingidos.





Contribuição de Pareceristas

06.



No contexto das políticas públicas de fomento à cultura, os pareceristas técnicos desempenham uma função relevante nos processos de seleção e análise dos projetos inscritos. A atuação desses profissionais contribui para a coerência entre os objetivos dos editais e as características das propostas culturais apresentadas pela sociedade, garantindo isonomia, transparência e impessoalidade no tratamento do recurso público. Para os editais do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, a escolha dos pareceristas ocorreu por meio de processo seletivo criterioso promovido pela FGV, incluindo a análise de documentos básicos, avaliação da *expertise* na área e do tempo de atuação.

Compreendendo a importância dessa etapa de avaliação, a presente seção reúne textos autorais de pareceristas que participaram da análise técnica dos projetos inscritos nos editais da PNAB, registrando, de forma livre e reflexiva, as percepções construídas ao longo do trabalho de leitura, análise e atribuição de pontuação às propostas culturais.

Acredita-se que as contribuições apresentadas aqui registram aspectos recorrentes observados pelos pareceristas, como a diversidade de linguagens artísticas, a presença de práticas culturais locais consolidadas e os desafios enfrentados por proponentes na elaboração de seus projetos. Os textos também oferecem apontamentos sobre o funcionamento dos mecanismos de fomento, os critérios de seleção e as questões técnicas envolvidas no processo.

Ao mesmo tempo, os registros apresentados podem subsidiar ajustes e aprimoramentos futuros nos projetos e até nas políticas públicas desenvolvidas, especialmente no que se refere à estruturação dos editais, aos critérios de avaliação e ao processo de formação de comissões técnicas.

“A emergência de projetos apresentados por sujeitos indígenas pertencentes a coletivos, aldeias urbanas e territórios originários no estado representa uma ruptura com esse ciclo de apagamento e evidencia a consolidação de um processo de reterritorialização simbólica, cultural e política”.

A experiência como parecerista nos editais Prêmio Assas e Raízes e Saberes, no escopo da implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC-RJ), revelou uma inflexão significativa no panorama do fomento cultural fluminense: a presença qualificada e legítima de projetos culturais indígenas protagonizados por indígenas. Este dado, inédito em larga escala no estado, constitui o principal indicador positivo deste ciclo e deve ser reconhecido como marco de reparação e afirmação de direitos.

Historicamente, os povos indígenas do território fluminense foram sistematicamente invisibilizados pelas estruturas estatais, tanto nas políticas públicas quanto na produção de dados. A emergência de projetos apresentados por sujeitos indígenas pertencentes a coletivos, aldeias urbanas e territórios originários no estado representa uma ruptura com esse ciclo de apagamento e evidencia a consolidação de um processo de reterritorialização simbólica, cultural e política. Os projetos avaliados trazem à tona epistemologias próprias, práticas culturais ancoradas na oralidade, no território, nos saberes coletivos e nas tecnologias ancestrais, ressignificadas a partir das linguagens contemporâneas.

Do ponto de vista técnico, os projetos indígenas apresentaram consistência nos critérios de relevância sociocultural, originalidade, coerência metodológica e impacto comunitário. Muitos deles articulam dimensões educativas, comunicacionais e artísticas em propostas integradas que se baseiam em experiências de transmissão de saberes, produção etnomidiática, fortalecimento linguístico e ativação de memórias territoriais. Trata-se de uma produção que desafia os parâmetros hegemônicos de avaliação, exigindo um olhar plural, intercultural e situado.

Contudo, é necessário destacar criticamente a presença de propostas que, de forma indevida e eticamente condenável, tentaram se apropriar da identidade indígena para fins de captação de recursos. A autodeclaração fraudulenta por parte de sujeitos não pertencentes a comunidades indígenas, sem validação coletiva, constitui uma violação grave dos princípios de autorrepresentação e de salvaguarda das culturas tradicionais. Tal prática enfraquece o propósito das ações afirmativas, distorce os critérios de equidade e representa uma forma contemporânea de colonialismo simbólico.



Ainda assim, o saldo do processo é expressivo. Os editais cumpriram papel estratégico na ampliação do acesso ao fomento por parte de agentes culturais de territórios periféricos e tradicionais, com ênfase nas redes de cultura viva, nos mestres e mestras de saberes e nas juventudes em contexto de resistência. O Prêmio Asas revelou grande diversidade de linguagens e ativismos artísticos, enquanto o Raízes e Saberes valorizou a memória e a continuidade de práticas culturais que sustentam vínculos intergeracionais e modos de vida ameaçados.

Trata-se de reconhecer que os povos indígenas não são apenas objetos de política cultural, mas sujeitos que produzem cultura com base em seus próprios sistemas de conhecimento e visão de mundo. E para que isso aconteça de forma equitativa, é preciso garantir condições específicas, estruturantes e contínuas.

Que este ciclo da PNAB seja o ponto de partida para uma nova etapa da política cultural fluminense: comprometida com a diversidade, com a justiça epistêmica e com a escuta de quem fala a partir do território, e não sobre ele.

Anápuàka M. Tupinambá Hã hã hãe

Idealizador, Fundador e CEO Rádio Yandê, Mani Bank e Yby Festival, ministro Chef Zulu, Universal Zulu Nation (UZN), conselheiro Municipal de Política Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (Cadeira: Identidade Indígena) e conselheiro do Museu Nacional dos Povos Indígenas.

“No Prêmio Asas, a ênfase foi sobre a comprovação da atuação continuada no campo do Cultura Viva. Já no Raízes e Saberes, o foco principal foi a capacidade gerencial dos proponentes e a comprovação de representatividade em rede capilarizada por todas as dez regiões do estado”

A atuação nos editais no contexto da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no estado do Rio de Janeiro teve início com processo de cadastramento dos pareceristas. Nos editais "Prêmio Asas" e "Raízes e Saberes", foi exigida a comprovação de experiência com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), critério fundamental, uma vez que além do fomento financeiro tinham também a finalidade de certificação de Pontos e Pontões de Cultura. O trabalho com o Cultura Viva demanda, muitas vezes, além de uma leitura técnica mas uma análise sensível ao fazer cultural fluminense de base comunitária, em conformidade com a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Os projetos avaliados em sua maioria de grupos culturais de base comunitária, com forte atuação em culturas populares, identitárias e tradicionais. Com ampla representação de escolas de samba, quadrilhas juninas, coletivos de cultura afro-brasileira, grupos de jongo, capoeira, bandas centenárias, projetos de audiovisual, artes cênicas, artesanato, entre outros. Os proponentes apresentaram trajetórias consolidadas, em territórios periféricos urbanos, comunidades quilombolas, aldeias indígenas, nas regiões metropolitanas e no interior do estado.

Vale ressaltar que os projetos melhores avaliados tiveram como força a continuidade de atuação cultural e foi nítida a importância da Lei Aldir Blanc e da Lei Paulo Gustavo, que tiveram caráter emergencial no momento da pandemia de COVID-19 que trabalhadores do mercado da Cultura e Economia Criativa foram expressivamente afetados. A maioria dos proponentes demonstrou relevância comunitária, parcerias locais, articulações em rede, e experiência com políticas públicas com certificações como Pontos de Cultura e prêmios estaduais. Os projetos de Jongo, Capoeira e Folias de Reis destacaram-se por contribuir com a salvaguarda de patrimônios imateriais do nosso estado.

Houve diferenças metodológicas na avaliação dos dois editais, levando em consideração seus objetivos específicos. No Prêmio Asas, a ênfase foi sobre a comprovação da atuação continuada no campo do Cultura Viva. Já no Raízes e Saberes, o foco principal foi a capacidade gerencial dos proponentes e a comprovação de representatividade em rede capilarizada por todas as dez regiões do estado, elemento central para a efetividade territorial prevista no edital.



Entre os principais desafios identificados no Prêmio Asas foram a baixa qualidade na comprovação de atividades, muitos projetos enviaram portfólios genéricos, repetidos ou com poucas imagens, textos padronizados, prejudicando a originalidade e a leitura da identidade cultural dos coletivos, resultando na falta de coerência entre a proposta escrita e a comprovação apresentada. Em outros casos, dificuldade de comprovação de atuação recente, o que pode ser compreendido como desdobramento dos impactos da pandemia. E ainda casos em que projetos pareciam ser iniciativas individuais, com frágil comprovação de trabalho em rede, coletivo ou comunitário, requisito essencial no contexto da PNCV.

No Edital Raízes e Saberes o que levou a perda de pontuação foram questões documentais, como falta de comprovação gerencial, falta de coerência orçamentária, e ausência de capilaridade com as regiões diversas do estado. Um aspecto que merece uma atenção é o perfil majoritariamente negro dos beneficiários e a branquitude da coordenação dos projetos. Em ambos os editais, observou-se a ausência de comprovação de ações voltadas à acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, bem como a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+. Tais fatos evidenciam a necessidade do debate sobre questões raciais, de gênero e acessibilidade em projetos culturais de base comunitária.

Por fim, a experiência nos editais evidenciou a necessidade de ampliar a escuta e o acompanhamento técnico aos grupos culturais, especialmente os menos institucionalizados, para que o fomento seja, de fato, uma política de inclusão. A partir dessa experiência de trabalho reforça-se o desejo de continuidade, aprimoramento e ampliação do fomento, com foco no apoio efetivo à autonomia social, na disseminação de conhecimento e na geração de renda nos territórios

Talita Cairrão

Bacharel em Produção Cultural pelo IFRJ. Atua há mais de 10 anos com políticas públicas, direitos humanos e gestão cultural. Trabalhou em órgãos públicos, como a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, além de instituições como SENAC e Instituto Ensaio Aberto. Atua na coordenação de produção e gestão de emendas parlamentares, com experiência em editais e formação cultural.



Considerações Finais

07.



A PNAB no estado do Rio de Janeiro foi executada através de instrumentos de gestão diversificados, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela SECEC e de auxiliar na estruturação da política pública para a cultura fluminense. Nesse cenário, os mecanismos de fomento tiveram papel de destaque, promovidos através de editais plurais, democráticos e voltados aos diferentes segmentos da cadeia produtiva da cultura e economia criativa.

O impacto econômico das ações realizadas demonstrou que o Ciclo 01 da PNAB apresentou potencial relevante de movimentação financeira no estado do Rio de Janeiro, totalizando mais de R\$ 296 milhões. O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) foi de R\$ 4,14 mobilizados na economia para cada R\$ 1,00 investido, reforçando o potencial da cultura e economia criativa em gerar “ondas” em outros setores da economia e em mobilizar público com potencial de gastos, ampliando a movimentação econômica da política.

O impacto social da PNAB no Ciclo 01 demonstra que a cultura e economia criativa consiste em um setor que tem se recuperado bem após a pandemia de covid-19. Além disso, o investimento nessa área tem colaborado para enfrentar desigualdades históricas na sociedade brasileira, como a disparidade salarial por raça e gênero e a informalidade. O alcance de projetos viabilizado pelas ações afirmativas comprova que a PNAB tem colaborado nessa mesma direção, com mais de 67% dos contemplados sendo optantes por ações afirmativas. Os resultados da PNAB estão alinhados com a transformação social que a cultura tem passado.

É importante também destacar os resultados da política de desconcentração territorial e regionalização executados. A SECEC já adotava uma ação de valorização dos projetos do interior, garantindo a seleção de no mínimo 60% dos projetos fora da capital. Além da manutenção desta medida, foram implementadas de maneira inédita no estado políticas de bonificação para projetos oriundos de municípios com menor porte populacional, além de editais específicos para os territórios vulneráveis, considerando também as disparidades existentes dentro das cidades.

Os editais da **Política Nacional de Cultura Viva** (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) cumprem o disposto na regulamentação da PNAB, garantindo a destinação de recursos para Pontos e Pontões de cultura. Os resultados demonstram que a PNCV da SECEC realizou os editais mais capilarizados dentre os lançados no âmbito do Ciclo 01 da



PNAB, através das ações de descentralização previstas para o programa junto de medidas de descentralização adotadas pela Secretaria.

O Prêmio Asas consolidou uma política da SECEC de reconhecer e valorizar ações já existentes, transferindo recursos para iniciativas que apresentam impacto relevante em seus territórios, potencializando suas atividades. Voltado aos Pontos de cultura, o edital contemplou iniciativas realizadas por entidades sem fins lucrativos (pessoas jurídicas) e coletivos representados por pessoas físicas, ampliando o conjunto de iniciativas aptas a participarem da seleção. Na mesma direção, não foi obrigatório já ser reconhecido como Ponto de Cultura antes de participar do edital, permitindo que os proponentes fossem reconhecidos como Pontos no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

O edital Raízes e Saberes selecionou dois Pontões de cultura para dar suporte à rede estadual de pontos de cultura, oferecendo apoio para gestão, mapeamento e acompanhamento dessas iniciativas e para atendimento específicos aos mestres e mestras da cultura popular e tradicional. Diferente do edital Prêmio Asas, que reconheceu iniciativas já existentes sem demandar a realização futura de ações específicas, o edital Raízes e Saberes contemplou duas entidades sem fins lucrativos (pessoas jurídicas) com objetivos delimitados.

Espera-se que a **Política Nacional de Cultura Viva** saia fortalecida com os editais Prêmio Asas e Raízes e Saberes, ampliando a atuação de entidades e coletivos de atuação comunitária em todos o território fluminense. O apoio a Pontos e Pontões de cultura tem sido recorrente no estado, considerando o desenvolvimento de editais anteriores pela SECEC, ainda quando não era obrigatório em políticas de fomento anterior. O quantitativo relevante de inscritos e de ações existentes comprova reforça que esse apoio tem chegado na ponta, mas pode ser ainda mais potencializado e difundido. Nesse sentido, a PNAB é um divisor de águas para a PNCV, dando perenidade ao fomento e garantindo a oferta de atividades culturais de base comunitária.

